



DECRETO N. 22/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o feriado nacional do Dia do Trabalho ao dia 01 de maio de 2019;

Considerando o feriado municipal do Aniversário da Cidade de Glória de Dourados aos dias 02 de maio de 2019;

Considerando a necessidade de contenção de despesas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados o expediente do dia 03 de maio de 2019.

Parágrafo Único – O previsto no caput aplica-se ao Departamento Municipal de Tributação.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 24 de abril de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Publicado em	25 / 04 / 2019
No jornal	Dourados
Edição n	Ano II - Nº 0309
	Folhete matr. 353